

De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Itaúba – MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, por estarem cientes e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições, as partes por si firmam o presente Convênio, em duas vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nova Santa Helena – MT, xxxx de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COLIDER – MT

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

Prefeito Municipal

FRANCIANO RENATO PEREGO

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE/COLIDER-MT

JULIANA LORCA DA CRUZ BARIQUELO

SECRETARIA MUN. SAÚDE/NOVA SANTA HELENA-MT

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**SETOR CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 3º
QUADRIMESTRE DE 2022**

Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Exmo. Sr. PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública, referente a **DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022**, conforme art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, 07 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2023**

DATA: 06 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo IV da seção VII, art. 113 da Lei 1036 de 06 de junho de 2.022.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor e a autorização do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **KARIN DAYANE VERONA DA SILVA**, devidamente inscrito sob a matrícula nº 930, efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pelo período correspondente de **06/02/2023 a 06/02/2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

06 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de **06/02/2023 a 06/03/2023**.

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CONTRATADA: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 36.614.555/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT.

VALOR: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 á 02/02/2024

O presente contrato é oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2023 -
ROSA FERNANDES MILDEBERG LIMA**

EXTRATO DO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CONTRATADA: ROSA FERNANDES MILDEBERG LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O (a) **CONTRATADO (a)** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de Recepcionista, junto a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 1.521,67 (mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 07 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, conforme Processo Seletivo Simplificado 003/2022 e Lei Autorizativa nº 409/2010.

Ir para o conteúdo [1] (<http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Noticias/Geral/Audiencia-publica-avaliacao-de-cumprimento-das-metas-fiscais-do-3-quadrimestre-de-2022#main-conteudo>)

Ir para o menu [2] (<http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Noticias/Geral/Audiencia-publica-avaliacao-de-cumprimento-das-metas-fiscais-do-3-quadrimestre-de-2022#main-menu>)

Ir para o rodapé [3] (<http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Noticias/Geral/Audiencia-publica-avaliacao-de-cumprimento-das-metas-fiscais-do-3-quadrimestre-de-2022#main-rodape>)

Libras (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/>) Acessibilidade (Acessibilidade/) Alto Contraste

Mapa do Site (Mapa-do-Site) A - | A +



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

(66) 3523-1035

(Início/)

 Ouvidoria | SIC

(<https://ouvidoria.novasantahelena.mt.gov.br/>)

 Portal
Transparência

(<http://portal.prefnovasantahelena-mt.agilicloud.com.br/>)

 Serviço de
Informação ao
Cidadão

(Transparência/)

Digite sua busca aqui



Notícias 

AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

Publicado em: 07/02/2023 às 09:29:00

 [Acessar Arquivo \(fotos_noticias/609.pdf\)](#)



(phpThumb/phpThumb.php?

src=fotos_bancoimagens/1386.png&w=940&h=788&q=100&zc=T)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

[Voltar \(\)](#)

Notícias relacionadas

